

INDICAÇÃO Nº 020/2017

Senhor Presidente

Os Vereadores que o presente subscrevem valendo-se do uso de suas prerrogativas contempladas nos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição, promovem a presente **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando a construção de calçamento no Bairro Riseti nas ruas Maria Bittencourt Taques e Olga Taques.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa é oriunda da reivindicação promovida pelos moradores daquele bairro, que reclamam constantemente da falta de calçamento, os reparos realizados com fresado não tem suportado as chuvas dos últimos meses, sendo que em vários trechos o material foi levado pela erosão.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 20 fevereiro de 2017.

ELIZEU CORTEZ

Vereador

EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA

Vereador

